



PORTARIA Nº. 157/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 18 de junho de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a secretário Municipal e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do senhor **Alessandro Barbosa da Silva** - Secretário Municipal de Esportes e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, a Cidade de Palmeirantes, participar de Torneio de Futebol, no dia 18 de junho de 2025.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d81a0a-24062025173122**